

docentes nesta Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com início em 22 de Setembro de 2004 e fim em 31 de Agosto de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 5972/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Sérgio Dias — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes nesta Escola Superior de Educação como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, com início em 20 de Setembro de 2004 e fim em 30 de Junho de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 5973/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Isabel Maria Rodrigues Amaral Oliveira — autorizada a acumulação a 30 % como equiparada a professora-coordenadora para o exercício de funções docentes nesta Escola Superior de Educação, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Despacho (extracto) n.º 5974/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mário Miguel Cardoso Mendes — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como assistente do 2.º triénio para o exercício de funções docentes nesta Escola Superior de Educação, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 5975/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2005:

Joana Salvador Bagulho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 1512,28. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 5976/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2005:

Maria Fernanda Mamede de Pádua Lapa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de cinco meses, com início em 1 de Março e termo em 31 de Julho de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para

os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso n.º 2891/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do rés-do-chão da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil a lista de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 2892/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Filipe Gonçalo Júlio Cacheirinha — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de encarregado de trabalhos, pessoal especialmente contratado, em regime de tempo parcial (40 %), com início em 1 de Janeiro e termo em 31 de Julho de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2893/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Filipe Gonçalo Júlio Cacheirinha — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de encarregado de trabalhos, pessoal especialmente contratado, em regime de tempo completo (100 %) sem exclusividade, com início em 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, e termo em 31 de Dezembro de 2004. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Contrato (extracto) n.º 515/2005:

Joaquim António Magalhães César de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 516/2005:

José Pedro Ribeiro da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial (40 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para